



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202775291

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2456037996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

16 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817531 em 29/04/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240629256 - 26/04/2024. Autenticação: E9B032BBD1676CB94DEF1C73FB74C6D1F7C9CA51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/062.925-6 e o código de segurança rnNX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/062.925-6	CEN2456037996	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817531 em 29/04/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240629256 - 26/04/2024. Autenticação: E9B032BBD1676CB94DEF1C73FB74C6D1F7C9CA51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/062.925-6 e o código de segurança rnNX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.874.548/0001-27

NIRE: 23202775291

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ALEXANDRE PORTO DE FRANCA**, Brasileira, empresário, [REDAZIDA] sob regime de [REDAZIDA] nascido em [REDAZIDA] inscrito no [REDAZIDA] Órgão Expedidor: SSPDS-CE, residente e domiciliado na [REDAZIDA] Fortaleza - CE, CEP: 60.871-210, Único sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **SQUADBI TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua D (Lot Centro Sul), nº 81, Sala 01, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-145, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC**, sob o NIRE nº 23202775291 em 09/02/2024, inscrito no CNPJ 53.874.548/0001-27, resolvem de comum acordo alterar a referida sociedade conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade **DAVI MATIAS FIUSA**, brasileiro, empresário, [REDAZIDA] nascido em [REDAZIDA] portador da cédula de identidade [REDAZIDA] e do [REDAZIDA], residente e domiciliado na [REDAZIDA] Bairro: Maraponga Fortaleza/Ce. CEP: 60.711-095, **CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS**, brasileiro, [REDAZIDA] nascido em [REDAZIDA] empresário, inscrito no [REDAZIDA] residente e domiciliado a [REDAZIDA] Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, [REDAZIDA] CEP: 60.811-150, Fortaleza/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ALEXANDRE PORTO DE FRANCA**, cede e transfere parte de suas cotas, total de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada, para o sócio **DAVI MATIAS FIUSA**, acima, já qualificado, e **ALEXANDRE PORTO DE FRANCA**, cede e transfere parte de suas cotas, total de 1.000 (mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada, para o sócio **CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS**, acima, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da cessão de quotas, o capital de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, passa a ser distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Capital Social
Alexandre Porto de Franca	45%	4.500	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$4.500,00
Davi Matias Fiusa	45%	4.500	R\$4.500,00	R\$ 0,00	R\$4.500,00
Caio de Figueiredo Farias	10%	1.000	R\$1.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000,00
Total do Capital	100%	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817531 em 29/04/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240629256 - 26/04/2024. Autenticação: E9B032BBD1676CB94DEF1C73FB74C6D1F7C9CA51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/062.925-6 e o código de segurança rnNX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.874.548/0001-27

NIRE: 23202775291

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.874.548/0001-27

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ALEXANDRE PORTO DE FRANCA**, Brasileira, empresário, [REDACTED] nascido em [REDACTED] inscrito no [REDACTED] Orgão Expedidor: SSPDS-CE, residente e domiciliado na [REDACTED] Fortaleza - CE, CEP: 60.871-210, **DAVI MATIAS FIUSA**, brasileiro, empresário, [REDACTED] nascido em [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/CE e do C.P.F. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro: Maraponga, Fortaleza - Ce, CEP: 60.711-095, **CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS**, brasileiro, [REDACTED] nascido em [REDACTED] empresário, inscrito no CPF sob o [REDACTED] SSP/CE, residente e domiciliado a [REDACTED] CEP: 60.811-150, Fortaleza - CE. Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **SQUADBI TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua D (Lot Centro Sul), nº 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza - CE, CEP: 60.740-145, com contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC**, sob o **NIRE** nº 23202775291 em 09/02/2024, inscrito no CNPJ 53.874.548/0001-27, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do Contrato social e alterações posteriores, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial, “**SQUADBI TECNOLOGIA LTDA**”.

Parágrafo Único: O estabelecimento adotará como nome de fantasia “**SQUADBI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua D (Lot. Centro Sul), nº 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza - CE, CEP:60.740-145.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços da Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda, Web Designer, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis, Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Portais, Provedores de Conteúdo e Outro Serviços de Informação na Internet, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Exceto Imobiliários, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.874.548/0001-27

NIRE: 23202775291

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Capital Social
Alexandre Porto de Franca	45%	4.500	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$4.500,00
Davi Matias Fiusa	45%	4.500	R\$4.500,00	R\$ 0,00	R\$4.500,00
Caio de Figueiredo Farias	10%	1.000	R\$1.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000,00
Total do Capital	100%	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE PORTO DE FRANCA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA: O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SQUADBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.874.548/0001-27

NIRE: 23202775291

CLÁUSULA DÉCIMA: A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de ato constitutivo em via única a ser arquivado na junta comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza - CE, 09 de abril de 2024.

ALEXANDRE PORTO DE FRANCA

(Sócio cedente)

DAVI MATIAS FIUSA

(Sócio cessionário)

CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS

(Sócio cessionário)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/062.925-6	CEN2456037996	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

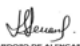
[REDACTED]	DAVI MATIAS FIUSA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817531 em 29/04/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240629256 - 26/04/2024. Autenticação: E9B032BBD1676CB94DEF1C73FB74C6D1F7C9CA51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/062.925-6 e o código de segurança rnNX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Francisco Wendell da Silva, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 028898, expedida em 18/01/2023, inscrito no [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Comprovante de Endereço Davi.	1
Comprovante de Endereço Caio.	1
CNH Caio.	1
CNH Davi.	1
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01	4
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 028898.	2

PARAIPABA, 16 de abril de 2024.

Francisco Wendell da Silva



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817531 em 29/04/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240629256 - 26/04/2024. Autenticação: E9B032BBD1676CB94DEF1C73FB74C6D1F7C9CA51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/062.925-6 e o código de segurança rnNX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/062.925-6	CEN2456037996	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Francisco Wendell da Silva	16/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817531 em 29/04/2024 da Empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 53874548000127 e protocolo 240629256 - 26/04/2024. Autenticação: E9B032BBD1676CB94DEF1C73FB74C6D1F7C9CA51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/062.925-6 e o código de segurança rnNX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SQUADBI TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 53.874.548/0001-27 e protocolado sob o número 24/062.925-6 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6817531, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ALEXANDRE PORTO DE FRANCA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	DAVI MATIAS FIUSA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	Francisco Wendell da Silva	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 12:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/062.925-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 29 de abril de 2024

